



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2019.

EMPRESA VENCEDORA: GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP,

CNPJ 03.688.640/0001-24.

Valor: R\$ 622.600,10 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos reais e dez centavos)

Objeto: Serviço de Pavimentação no Bairro Nascer do Sol e adjacentes, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**Drogas?....
Diga não.**



Prefeitura Municipal de Alcínópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17 \ 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 6 \ 2019

Objeto:

Pavimentação Asfáltica do Bairro Nascer do Sol e outras

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

	Total
03263 GOMES & AZEVEDO LTDA	R\$ 622.600,10

Alcínópolis- MS, 18, de fevereiro de 2019

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Alcinópolis – MS, 15 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24, no valor de R\$ 622.600,10 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos reais e dez centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. 006/2019, para a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para Pavimentação Asfáltica do Bairro Nascer do Sol e adjacências, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

WÉLIDA FURTADO DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Drogas?...
Diga não.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 007 /2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019.

EMPRESA VENCEDORA: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13.035.103/0001-39.

Valor: R\$ 95.590,39 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Objeto: Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Alcinópolis – MS, 18 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Alcinópolis – MS, 18 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13.035.103/0001-39, no valor de R\$ 95.590,39 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. 007/2019, para a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

WÉLIDA FURTADO DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**DROGAS?
TÔ FORA.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018 de 15 de agosto de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 07/03/2019, às 08h00 (oito horas), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de materiais laboratoriais, conforme termo de referência constante no edital em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 18 de Fevereiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

**DENGUE
AQUI NÃO!**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO
UNIVERSITÁRIO**

I – DA FINALIDADE

Art. 1º – O Programa Municipal “Bolsa de Estudos Universitário” constitui-se em instrumento de participação financeira do Município de Alcinópolis para assistência financeira a estudantes de baixa renda moradores visando à escolarização de Nível Superior, seguindo a Lei Municipal n.º 220/2005, de 29 de março de 2005.

II – DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 2º As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I – Faculdade com mensalidade com valor até R\$200,00 (duzentos reais), receberá R\$150,00 (cem reais) de bolsa;

II – Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais), até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

III – Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$250,00 (duzentos reais) de bolsa.

Art. 3º – O valor do benefício será repassado pela Prefeitura aos classificados, mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

III – DO PÚBLICO ALVO

Art. 4º – Estudantes de baixa renda que estejam aprovados em curso de nível superior.

Parágrafo Único. Cada família só poderá ter um beneficiário da Bolsa de Estudo Universitário.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Art. 5º – O Conselho Municipal do Programa da Bolsa de Estudo Universitário utilizará para classificação dos interessados os seguintes critérios:

- a) Esteja o pretendente aprovado em curso de nível superior em instituição reconhecida;
- b) Que os Pais do estudante, se for menor de idade, ou o próprio estudante, se for maior de idade, serem moradores de município a mais de 02 (dois) anos.

c) Estudantes que tenham renda familiar de até o valor de 04 (quatro) salários mínimos vigentes no país, conforme previsto no art. 3º, III, da Lei nº 220/2005.

V – INSCRIÇÃO DOS PRETENDENTES À BOLSA

Art. 6º – O Formulário de Inscrição e o Edital do Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.alcinopolis.ms.gov.br

Art. 7º – A entrega do formulário de inscrição e dos documentos solicitados será feita pelo candidato quando maior ou por seu representante legal (pai ou responsável) para os membros do Conselho Municipal do Programa Bolsa de Estudo Universitário e Assistente Social nos **dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, localizada à Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 352, Centro, Alcinópolis/MS.

Art. 8º – O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Universitário, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcinópolis (www.alcinopolis.ms.gov.br);

b) preencher e imprimir o Formulário de Inscrição disponível no Edital e página citada;

c) realizar ou atualizar seu cadastro no sistema CADI ÚNICO (número do NIS) junto ao órgão responsável CRAS, localizado à Avenida Averaldo Fernandes Carneiro, n. 841, ao lado da Polícia Militar.

d) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

e) anexar ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos:

I – documento de identificação com foto, CPF e título de eleitor;

II – comprovante de residência no município de Alcinópolis;

III – comprovante de renda familiar através da apresentação dos três (03) últimos holerites; e quem não dispor de referido documento, apresentar Última declaração completa de Imposto de Renda fornecida pela Receita Federal do Brasil. Caso não houver, apresentar a Declaração de Isento. Fica facultado ainda ao Conselho Municipal de Bolsa de Estudo Universitário e Assistente Social solicitar outros documentos comprobatórios de renda caso haja necessidade.

IV – comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2019;

V – comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte, no caso de candidatos que concorrem ao recadastramento do benefício;

VI – Folha de resumo (V7) do cadastro único realizado no CRAS por meio do sistema CADI único.

f) O referencial familiar (pai ou mãe responsável pelo candidato) ou candidato quando maior de idade terá obrigatoriedade de entregar o Formulário de Inscrição impresso juntamente com os documentos solicitados em **envelope identificado** com o nome do candidato para realizar a inscrição conforme prevê os artigos 6º e 7º deste edital.

g) não haverá cobrança da taxa de inscrição.

h) Informar-se por meio do site www.alcinopolis.ms.gov.br ou no mural da Prefeitura Municipal de Alcinópolis a listagem dos candidatos selecionados para se beneficiar do Programa Municipal da Bolsa de Estudo Universitário e comparecer à Secretaria Municipal de Educação para confirmar o interesse pela bolsa ou desistência do benefício.

Art. 9º – Não será aceita inscrição feita após o período indicado neste edital, nem de forma condicional, por e-mail ou fax.

Art. 10 – Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

Art. 11 – Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

Art. 12 – A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento de pessoal junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município.

Art. 13 – O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

I – comprovante de residência no município de Alcinópolis;

II – comprovante de renda familiar;

III – comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2019;

IV – comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá requerer do concorrente que já foi beneficiário em anos anteriores a apresentação de documentos exigidos ao concorrente pela primeira vez.

VI – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Art. 14 – O Conselho Municipal do Programa da Bolsa de Estudo Universitário de Alcinópolis terá prazo de até 15 (quinze) dias após o término das inscrições para analisar os concorrentes ao benefício respeitando os critérios de seleção.

VII – DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

Art. 15 – Após a conclusão da análise e seleção dos candidatos será divulgada a lista dos contemplados no site www.alcinopolis.ms.gov.br

Art. 16 – Os classificados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Prefeitura Municipal de Alcinópolis munidos dos seguintes documentos:

a) comprovante de frequência mensal, exceto para o ingressante no ensino superior;

b) comprovante de pagamento da matrícula para o ano de 2019;

- c) comprovante de aprovação sem dependência para o semestre seguinte, quando for o caso de recadastro.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – O Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário, objeto deste Edital será executado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS respeitando o previsto na Lei n.220/2005 de 29 de março de 2005, no Decreto n. 37-A/2005 de 10 de junho de 2005 e Decreto n. 08 de 05 de fevereiro de 2019 e o Decreto nº 13 de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 18 – A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 19 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo.

Art. 20 – O prazo de validade do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário será para o ano de 2019.

Art. 21 – Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o benefício oferecido será convocado no prazo de 10 (dez) dias o próximo da classificação e assim sucessivamente, até o quantitativo estabelecido em lei pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 22 – O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário em especial do endereço residencial e telefone, e também após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 23 – A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Art. 24 – Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário, através do telefone (67) 3260-1321.

Art. 25 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

Art. 26 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS e Conselho Municipal da Bolsa de Estudo Universitário.

Alcinópolis/MS, 19 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA
Sec. Munic. Educação, Cultura e
Desporto

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	19/02/2019
RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS E ASSISTENTE SOCIAL	20/02 À 22/02/2019
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO DE ALCINÓPOLIS/MS E ASSISTENTE SOCIAL	25/02 À 26/02/2019
ENCAMINHAMENTO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS À BOLSA REALIZADA PELO CONSELHO AO PODER EXECUTIVO	26/02/2019
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO NO ANO 2015	A PARTIR DO DIA 27/02/2019
APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PARA CONFIRMAÇÃO OU DESISTÊNCIA DA BOLSA DE POSSE DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 16 DESTE EDITAL.	ATÉ O DIA 04/03/2019



**Drogas?....
Diga não.**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO

1. Nome completo do candidato:	
2. Data de nascimento:	
3. RG:	CPF:
4. Naturalidade:	
5. Filiação:	
5.1. Pai:	
5.2. Mãe:	
6. Portador de deficiência: () sim () não	
6.1. Tipo de Deficiência:	
7. Endereço completo:	
7.1. endereço eletrônico:	
7.2. telefone(s) para contato: 1º	2º
8. Profissão do pai:	
8.1. Profissão da mãe:	
8.2. Situação do estudante no mercado de trabalho:	
9. Dependente dos pais? () SIM / () NÃO	
10. Renda familiar: R\$	
11. Família possui casa própria? () SIM / () NÃO	
12. Tempo que reside no município:	
13. Número de pessoas da família:	
14. Curso de graduação pretendido:	
15. Ano de início:	Ano de conclusão:
16. Ano a cursar em 2019: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano () 5º ano	
17. Nome e Local da Instituição de Ensino Superior:	
18. Valor da mensalidade: R\$	
19. Já recebeu o benefício da Bolsa de Estudo Universitário anteriormente?	
20. Recebe alguma bolsa de estudo da instituição de ensino?	
21. Possui o FIES?	

Declaro que tenho inteiro conhecimento deste Edital do Processo Seletivo do Programa da Bolsa de Estudo Universitário e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Assinatura do/a Candidato/a

O candidato será responsável pelo preenchimento e exatidão pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, podendo responder administrativa, civil e criminalmente. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

PORTARIA Nº 026/2019 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MAT O GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, DELIANE MEDEIROS RUAS, portadora do RG. nº 2.039.008 SSP/MS e do CPF. nº 056.563.441-00, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotada na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis – MS., 19 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



PROCESSO Nº 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21/02/2019 às 8h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito no Paço Municipal, sessão pública de sorteio para escolha dos membros que irão compor a subcomissão técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 004/2019, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade, para atendimento aos órgãos da administração pública municipal.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

Nome do Profissional	Formação
Aldo de Oliveira	empresário
Adejair Moraes da Silva	jornalista
Nathalia Fernanda Caridade Barbosa	jornalista
Bruna Souza Pereira	jornalista
Fernando de Brito	jornalista
Renan Rondon Carrijo	jornalista

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Alcinópolis/MS, 19 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
 Construindo uma Nova História



RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

PROCESSO 024/2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios no PAA – Programa de Aquisição de Alimentação.

VENCEDORES:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
02	Abobora Moranga	Kg	140	R\$ 3,55	R\$ 497,00
05	Alho	Kg	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
09	Batata Inglesa	Kg	455	R\$ 4,05	R\$ 1.842,75
11	Cebola	Kg	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
13	Cenoura	Kg	310	R\$ 4,60	R\$ 1.426,00
18	Mandioca Descascada	Kg	266	R\$ 5,15	R\$ 1.369,90
25	Repolho Roxo	Kg	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
26	Repolho Verde	Kg	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
TOTAL				R\$ 9.851,15	

Arnaldo Garcia Pereira					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Abacaxi	Uni	250	R\$ 6,75	R\$ 1.687,50
17	Mamão Formosa	Kg	205	R\$ 4,10	R\$ 840,50
18	Mandioca Descascada	Kg	266	R\$ 5,15	R\$ 1.369,90
TOTAL				R\$ 3.897,90	

José de Amorim Malaquias					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
24	Polpa de Frutas	Uni	1460	R\$ 13,10	R\$ 19.126,00
TOTAL				R\$ 19.126,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALCINÓPOLIS

Construindo uma Nova História



Leonildo Natal Trivelato					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
03	Abobrinha Verde	Kg	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
14	Chuchu	Kg	90	R\$ 2,96	R\$ 266,40
21	Milho Verde	Dz	140	R\$ 10,50	R\$ 1.470,00
23	Pepino	Kg	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
30	Vagem	Kg	85	R\$ 9,90	R\$ 841,50
TOTAL				R\$ 3.624,90	

Romis Martins de Oliveira					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
04	Alface	Uni	650	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
10	Beterraba Lavada	Kg	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
12	Cebolinha	Maço	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
15	Couve	Maço	125	R\$ 3,24	R\$ 405,00
27	Rúcula	Maço	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
28	Salsinha	Maço	80	R\$ 2,66	R\$ 212,80
TOTAL				R\$ 4.029,80	

Valdenir Coelho Lopes					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
18	Mandioca Descascada	Kg	266	R\$ 5,15	R\$ 1.369,90
19	Melancia	Kg	750	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
29	Tomate	Kg	1010	R\$ 5,50	R\$ 5.555,00
TOTAL				R\$ 8.387,40	

Antônio Ferreira Jardim Loureiro					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
06	Banana Maçã	Kg	305	R\$ 6,25	R\$ 1.906,25
TOTAL				R\$ 1.906,25	

Alcinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História



RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.

PROCESSO 025/2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

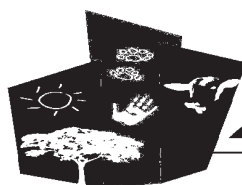
VENCEDORES:

Antônio Ferreira Jardim Loureiro					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
05	Alho	Kg	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
08	Batata Inglesa	Kg	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
09	Beterraba Lavada	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Cebola	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
12	Cenoura	Kg	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
14	Couve	Maço	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
17	Mandioca Descascada	Kg	166	R\$ 5,15	R\$ 854,90
19	Melancia	Kg	1.300	R\$ 1,95	R\$ 2.535,00
25	Repolho Roxo	Kg	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
26	Repolho Verde	Kg	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
30	Vagem	Kg	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
TOTAL				R\$ 8.856,90	

Arnaldo Garcia Pereira					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
06	Banana Maçã	Kg	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
17	Mandioca Descascada	Kg	166	R\$ 5,15	R\$ 854,90
21	Milho Verde	Dz	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
TOTAL				R\$ 9.004,90	

José de Amorim Malaquias					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
24	Polpa de Frutas	Uni	1526	R\$ 13,10	R\$ 19.990,60
TOTAL				R\$ 19.990,60	

Leonildo Natal Trivelato					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
03	Abobrinha Verde	Kg	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
14	Chuchu	Kg	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
23	Pepino	Kg	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
30	Vagem	Kg	85	R\$ 9,90	R\$ 841,50
TOTAL				R\$ 1.260,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALCINÓPOLIS*Construindo uma Nova História*

Romis Martins de Oliveira					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
04	Alface	Uni	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
11	Cebolinha	Maço	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
27	Rúcula	Maço	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
28	Salsinha	Maço	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
TOTAL				R\$ 5.722,00	

Valdenir Coelho Lopes					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
02	Abobora Moranga	Kg	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
16	Mamão Formosa	Kg	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
17	Mandioca Descascada	Kg	166	R\$ 5,15	R\$ 854,90
29	Tomate	Kg	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 3.334,90	

Vanildo Donizete da Silva					
ITEM	PRODUTO	UNI	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Abacaxi	Un	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
15	Laranja Pêra	Kg	600	R\$ 2,50	R\$ 1500,00
TOTAL				R\$ 2.850,00	

Alcinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

